



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019**

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**C O N V O C A**, a população e entidades civis e de classe do Município de Marília, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Marília, no dia 6 de junho de 2019, quinta-feira, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 65/2019, de iniciativa do Executivo Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Marília para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), modificada posteriormente, e nos termos da Lei Municipal número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de maio de 2019.

Marcos Santana Rezende

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 10 de maio de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi

Diretor Geral Legislativo